



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

Mandato do Vereador Márcio Costa
Fones: 99244-6697 * 98824-8629 * 98164-5150 (Whatsapp)
E-mail: marcio.costta@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 052/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 052/2019
EM, 17/01/2019


Maria Perpetua Socorro de Lima

Senhor Presidente,

O parlamentar com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Gestor Municipal, para que o mesmo determine às Secretarias Competentes, ações necessárias para:

- Ampliar o itinerário da linha de ônibus do bairro Cariri, de forma a atender as áreas dos loteamentos Bouganville, Vitória Régia, Sonho Dourado e Girassol.

JUSTIFICATIVA:

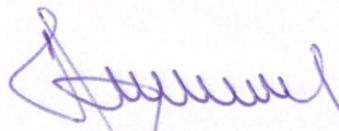
O transporte urbano e de qualidade constitui um direito social do cidadão brasileiro, necessário para o pleno exercício da cidadania, garantido pelo Código de Defesa do Consumidor e pela Constituição Federal do Brasil, através da Emenda Constitucional Nº 90/2015, que inseriu esse direito ao lado dos demais direitos sociais, tais como: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

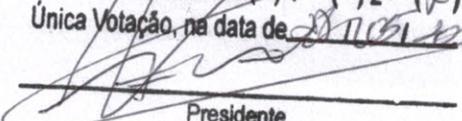
Assim sendo, é dever do poder público assegurar ao cidadão a garantia desse direito, e neste sentido é que o município de Castanhal, através das secretarias competentes tem a obrigação constitucional de promover os meios necessários para assegurar aos seus munícipes a execução deste serviço.

Ocorre que, apesar deste direito ter amparo constitucional, os moradores dos loteamentos Bouganville, Vitória Régia, Sonho Dourado e Girassol no bairro Cariri, ainda padecem com a falta do transporte público.

Neste sentido é que requeremos ao Executivo Municipal a ampliação do itinerário da linha de ônibus que atende ao bairro Cariri, de forma a atender, também, as áreas dos loteamentos supra mencionados, assegurando aos seus moradores a prestação do serviço de transporte urbano.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 07 de janeiro de 2019.


Romildo Márcio Ramos da Costa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade
 Maioria em Sessão Ordinária
 Extraordinária em 1ª 2ª
Única Votação, na data de 17/01/2019


Presidente